



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 8

Matrícula nº **16.660 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Data: 23/07/2018

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 273, Quadra 554. Loteamento: "Alphaville Porto Velho". Área 502,79m² (quinhentos e dois metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Alameda Gavião-Real; Pelos Fundos, Lotes 156 e 213; Pela Direita, Lote 286; Pela Esquerda, Viela Sanitária. Medindo, o lote, 19,04m de frente; 13,21m de fundos; 41,36m do lado esquerdo; e 30,93m do lado direito. Proprietária: WV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.771.819/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-364, Km 8, Zona Rural, na cidade de Porto Velho-RO. Registro Anterior: Matrícula nº 27.064, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-1-16.660. Em 23 de julho de 2018. Compra e Venda. Transmittente: WV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.771.819/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-364, Km 8, Zona Rural, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirentes: NIVALDO PESSOA DE LUCENA, brasileiro, divorciado, diretor operacional, C.I. 210535-SSP/MS, CPF 285.257.011-49, residente e domiciliado na Rua Cipriano Gurgel, nº 3512, Apartamento 501, Bloco F, Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO, MARILENE FURSTS, brasileira, solteira, bancária, C.I. 715283-SSP/MS, CPF 583.072.651-34, residente e domiciliada na Rua Cipriano Gurgel, nº 3512, Apartamento 501, Bloco F, Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, firmada nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada (Lei nº 9.514/97), com a redação que lhe foi dada pelo art. 53 da Lei nº 11.076/2004, lavrada no Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabelião Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0296-E, à(s) fl(s). 105/123, em 29/06/2018. Condições: F Preço e forma de pagamento: - F.1. - O preço total da aquisição do imóvel é de R\$ 87.013,83 (oitenta e sete mil e treze reais e oitenta e três centavos), tendo sido pago a quantia de R\$ 29.413,83, de cuja quantia a vendedora e interveniente dão Quitação, e o restante mediante parcelamento concedido pela credora fiduciária. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42V4K-9AGK4-CAMJ7-2Y6P2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 8

da União, código de controle nº B002.81EB.26D7.B127, expedida em 14/05/2018, às 18:38:42, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A referida certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Válida: até 10/11/2018; Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, os quais ficam arquivados nesta serventia. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 1.848,13 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos), fora recolhido via DAM nº 28494527 em 20/06/2018, no Banco do Brasil. Demais condições: Às constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 753,33; FUJU: R\$ 150,67; Fundep: R\$ 56,50; Fundimper: R\$ 56,50; Fumorpge: R\$ 56,50; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 1.074,54; Selo digital de fiscalização nº K2AAI35074-9E919; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17586, em 16/07/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-2-16.660. Em 23 de julho de 2018. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: WVL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.771.819/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-364, Km 8, Zona Rural, na cidade de Porto Velho-RO. Devedores Fiduciários: NIVALDO PESSOA DE LUCENA, brasileiro, divorciado, diretor operacional, C.I. 210535-SSP/MS, CPF 285.257.011-49, residente e domiciliado na Rua Cipriano Gurgel, nº 3512, Apartamento 501, Bloco F, Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO, MARILENE FURSTS, brasileira, solteira, bancária, C.I. 715283-SSP/MS, CPF 583.072.651-34, residente e domiciliada na Rua Cipriano Gurgel, nº 3512, Apartamento 501, Bloco F, Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, firmada nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada (Lei nº 9.514/97), com a redação que lhe foi dada pelo art. 53 da Lei nº 11.076/2004, lavrada no Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabela Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0296-E, à(s) fl(s). 105/123, em 29/06/2018. F.1. - Forma de pagamento: i) Saldo devedor corrigido: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos da seguinte forma: ii) 18 parcelas mensais no valor atual de R\$ 3.200,00, com vencimento para dia 15/05/2018, e as demais para todo dia 15 dos meses seguintes. - F.2. - Os pagamentos serão feitos diretamente a Alphaville, na qualidade de gestora dos recebíveis da venda, por conta e ordem da vendedora WVL Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada no registro R-01, face ao ajustado no contrato de parceria

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42V4K-9AGK4-CAMJ7-2Y6P2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 8

firmado entre ambas. - F.3. - Atualização monetária das parcelas: As parcelas do preço estarão sujeitas a atualização monetária pelo IPCA/IBGE, utilizando-se como base o índice divulgado nos dois meses anteriores ao mês do presente instrumento. O disposto neste item não se aplica no caso de pagamento à vista ou em até 12 (doze) parcelas, em um prazo de até 01 (um) ano. F.4. Forma de pagamento: Preferencialmente através de boleto bancário. F.5. Encargos moratórios: O atraso no pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste instrumento acarretará a imposição de multa moratória de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, pro rata die, acrescidos de correção monetária com base no IPCA/IBGE levando-se em consideração a variação do indexador utilizado desde dois meses anteriores ao de assinatura do presente instrumento até dois meses anteriores ao do vencimento de cada parcela, além dos honorários advocatícios, na hipótese de atuação de advogado em procedimento judicial. F.6 Preço para público leilão: O valor de avaliação do imóvel do imóvel objeto desta matrícula, para hipótese de Público Leilão previsto na Lei nº 9.514, de 20/11/1997 é o de R\$ 87.013,83. - F.6.1 Preço médio de área construída para fins da alienação fiduciária (caso exista área construída à época do inadimplemento): R\$ 173,06. F.6.1 Preço médio de área construída para fins da alienação fiduciária (caso exista área construída à época do inadimplemento): R\$ 173,44. Condições Gerais: Cláusula nona Da alienação fiduciária em garantia. 9.1. Em garantia do pagamento do saldo do preço de aquisição do Lote objeto da compra e venda, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, previstas na referida escritura, a compradora aliena à vendedora (qualificados no registro R-01), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, incorporando-se à garantia todas as acessões e benfeitorias que acrescerem ao Lote (Alienação Fiduciária). Demais condições: Às constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 563,82; FUJU: R\$ 112,76; Fundep: R\$ 42,29; Fundimper: R\$ 42,29; Fumorpge: R\$ 42,29; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 804,49; Selo digital de fiscalização nº K2AAI35075-96F0B; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 17586, em 16/07/2018. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Registrador, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-16.660. Em 05 de abril de 2021. Cancelamento de Alienação Fiduciária e Reversão da Propriedade. A requerimento datado de 25/05/2021, fica cancelada a alienação fiduciária inscrita no registro R-2 desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de NIVALDO PESSOA DE LUCENA e MARILENE FURSTS, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, expedido em



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 4 de 8

18/02/2021, pela WVL Empreendimentos Imobiliários LTDA, na qualidade de Vendedor e Credora Fiduciária, e Alphaville Porto Velho na qualidade de Anuente, assinada Rafael de Holanda Melo Montenegro. Demais Termos: Às constantes no referido título. Emolumentos: R\$ 40,58; Faju: R\$ 8,12; Fundimper: R\$ 3,04; Fundep: R\$ 1,62; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76; Selo digital de fiscalização nº K2AAM36675-2F2F9; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 26523, em 26/03/2021. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

R-4-16.660. Em 05 de abril de 2021. Compra e Venda. Transmitentes: NIVALDO PESSOA DE LUCENA, brasileiro, divorciado, diretor comercial, C.I. 210535-SSP/MS, CPF 285.257.011-49, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1188, Torre H, Apartamento 302, Vila Margarida, na cidade de Campo Grande-MS, MARILENE FURSTS, brasileira, solteira, bancária, C.I. 715283-SSP/MS, CPF 583.072.651-34, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 1188, Torre H, Apartamento 302, Vila Margarida, na cidade de Campo Grande-MS. Adquirente: JOSIMAR LIMA DA SILVA, empresário, CNH Nº 03558609503-DETRAN/RO, C.I. 377519-SSP/RO, CPF 389.418.482-53, casado com VITORIA DA SILVA GRANDOLFI, do lar, C.I. 738809-SSP/RO, CPF 726.890.482-72, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Sarah Ibanês, nº 5326, Bairro Pantanal, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício do Município e Comarca de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 127-N, à(s) fl(s). 196/197, em 25/03/2021. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Forma de Pagamento: a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de transferência bancária, na conta corrente em nome do vendedor, Banco Santander, Agência 1313, Conta 01002936-5, em 24/02/2021; b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de transferência bancária, na conta corrente em nome do vendedor, Banco Santander, Agência 1313, Conta 01002936-5, no ato da lavratura da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 2.560,22 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), fora recolhido via DAM nº 32710676, em 24/03/2021, no Banco do Brasil. Emolumentos: R\$ 1.039,68; Faju: R\$ 207,94; Fundimper: R\$ 77,98; Fundep: R\$ 41,59; Fumorpge: R\$ 31,19; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 1.399,56; Selo digital de fiscalização nº K2AAM36676-C768C; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 26523, em 26/03/2021. O Oficial Registrador Substituto _____, Adriano da Costa Lima.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42V4K-9AGK4-CAMJ7-2Y6P2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 5 de 8

R-5-16.660. Em 01 de agosto de 2022. Compra e Venda. Transmitentes: JOSIMAR LIMA DA SILVA, empresário, CNH Nº 03558609503-DETRAN/RO, C.I. 377519-SSP/RO, CPF 389.418.482-53, e seu cônjuge VITORIA DA SILVA GRANDOLFI, do lar, C.I. 738809-SSP/RO, CPF 726.890.482-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sarah Ibanês, nº 5326, Bairro Pantanal, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: DIEGO EDSON PEREIRA CORREIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CNH nº05916855538 DETRAN/RO, CPF 031.010.643-50, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, Cd Areia Branca, nº 2700, Casa 18 Qd06, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966. Data da Operação: 21/07/2022. Contrato nº 1.4444.1883470-1. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento Caixa: R\$ 876.000,00; Recursos próprios aplicados/a aplica na obra: R\$ 224.000,00. Do valor total descrito acima: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração para Redução de Emolumentos prevista no art. 290, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, firmada pelo(s) comprador(es), declarando que esta é a sua primeira aquisição imobiliária, com fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação SFH; Imposto Sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI; Certidão Negativa de Tributos Municipais. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 4.877,32 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), fora recolhido via DAM nº 33705174 em 26/07/2022, no Banco do Brasil. Base de Cálculo: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Demais Condições: Às constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.740,24; Fuju: R\$ 348,05; Fundimper: R\$ 130,52; Fundep: R\$ 69,61; Fumorpge: R\$ 52,21; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 2.341,94; Selo digital de fiscalização nº K2AAP32170-48F16; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 32005, em 27/07/2022. O Escrevente, (a) _____, Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

R-6-16.660. Em 01 de agosto de 2022. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Devedor



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 6 de 8

Fiduciante: DIEGO EDSON PEREIRA CORREIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CNH nº05916855538 DETRAN/RO, CPF 031.010.643-50, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, Cd Areia Branca, nº 2700, Casa 18 Qd06, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterados pela Lei 5.049, de 29/06/1966. Data da Operação: 21/07/2022. Contrato nº 1.4444.1883470-1. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 1.150.000,00; Prazo total: 435 meses; Amortização: 420 meses; Construção: 15 meses; Taxa Anual de Juros Balcão (%): Nominal de 8.6395 e Efetiva de 8.0000; Taxa Mensal de Juros Balcão (%): Nominal de 0.7176 e Efetiva de 0.7200; Encargo Mensal Inicial Total Taxa de Juros Balcão: R\$ 8.577,53; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/08/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Base de Cálculo: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). Demais Condições: As constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 2.726,07; Faju: R\$ 545,22; Fundimper: R\$ 204,46; Fundep: R\$ 109,05; Fumorpge: R\$ 81,78; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 3.667,89; Selo digital de fiscalização nº K2AAP32172-942A4; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 32005, em 27/07/2022. O Escrevente, (a) _____, Renan Costa de Oliveira. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-7-16.660. Em 30 de janeiro de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com o requerimento datado de 02/12/2025, protocolado pelo credor-fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelo devedor-fiduciante: DIEGO EDSON PEREIRA CORREIA, já qualificado(a). A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **NEGATIVO**, por não ter sido encontrado o devedor-fiduciante no endereço informado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **R-6/16.660**, que grava o imóvel objeto da matrícula. A intimação do devedor foi realizada por meio de edital, publicado no Diário da Justiça nos dias: **21/01/2026, 22/01/2026 e 23/01/2026**, nos moldes do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 54,13; Faju: R\$ 10,83; Fundimper: R\$ 4,06; Fundep: R\$ 2,17; Fumorpge: R\$ 1,62; Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Selo digital de fiscalização nº K2AAX33107-612BE;



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 7 de 8

Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 47.737, em 04/12/2025. O Oficial Registrador Substituto (a) _____ Luciano Moraes Alves.

AV-8-16.660. Em 07 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. A requerimento da parte interessada, datado de 27/04/2026, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pelo **Devedor Fiduciante: DIEGO EDSON PEREIRA CORREIA**, solteiro, servidor público municipal, CNH nº05916855538 DETRAN/RO, CPF 031.010.643-50, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, Cd Areia Branca, nº 2700, Casa 18 Qd06, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Porto Velho-RO, decorrente do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, registrado sob o R-5 e R-6, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 1.407.602,08 (um milhão, quatrocentos e sete mil seiscentos e dois reais e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no dia 16/04/2026, conforme Documento de Arrecadação Municipal/DAM - Guia nº 1598/2026, no valor de R\$ 28.206,30 (vinte e oito mil duzentos e seis reais e trinta centavos). Para fins de cobrança de emolumentos, utilizou-se como base de cálculo a quantia de R\$ 1.407.602,08 (um milhão, quatrocentos e sete mil seiscentos e dois reais e oito centavos). Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 2.184,22; Fuju: R\$ 436,84; Fundimper: R\$ 163,82; Fundep: R\$ 87,37; Fumorpge: R\$ 65,53; Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 2.939,29. Selo digital de fiscalização nº K2AAX39450-2DAF2; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 47.737, em 04/12/2025. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) _____ João Ferreira Gouvêa.

Custas e Emolumentos:

(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido nº:

47.737, em 04/12/2025

Emolumentos

R\$ 29,42

Fuju

R\$ 5,88

Fundimper

R\$ 2,21

Fundep

R\$ 1,18

Fumorpge

R\$ 0,88

Selo

R\$ 1,57

Total

R\$ 41,14

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 08 de maio de 2026.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto



CNM 154658.2.0016660-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 8 de 8

Certidão conferida e emitida por Patricia Jeane C. do C.
Ferreira às 11:06:59
Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.



Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAX39540-FAF74 Consulte
a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
Nº 003/2013



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42V4K-9AGK4-CAMJ7-2Y6P2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital